

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 16959/2024 – SEMEC

Inexigibilidade de Licitação

Considerando a análise da legalidade do procedimento, com fundamento no artigo 72 e no artigo 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021, no que consiste a solicitação de locação do imóvel situado na Rua E, nº 07, Residencial Nova Vida, Bairro: Águas Lindas, Belém/PA, para fim não residencial, objetivando o funcionamento da **ESCOLA ANEXA VERDEJANTE IV**, escola da Rede Municipal de Educação de Belém/PA, pelas atribuições a mim conferidas, AUTORIZO a contratação na forma de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com a locadora **MARIA DE NAZARÉ DA ROSA PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 1567209, inscrita no CPF sob o nº 579.800.552-68, residente e domiciliada no Jardim Nova Vida, Travessa Quinta, nº 2410, CEP: 66.816-830, Bairro: Águas Lindas, Belém-PA, para execução do objeto do Contrato nº 005/2025 – SEMEC, originário do Processo Administrativo nº 16959/2024 – SEMEC, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura, tendo como **valor mensal de aluguel R\$ 13.533,48 (treze mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos)**, totalizando um valor global de **R\$ 324.803,52 (trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e três reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme disposições contidas no parecer jurídico, e demais documentos contidos no processo administrativo em referência.

A despesa será atendida com Dotação Orçamentária, consignado em orçamento desta SEMEC, descrita nos autos do processo em epígrafe.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste **Termo de Autorização Para Contratação** como condição de eficácia para a celebração do consequente contrato.

Belém/PA, 06 de janeiro de 2025.



PATRICK TRANJAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM